



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

MOÇÃO DE PROTESTO Nº02/2026 À FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DO "CASO ORELHA".

Protocolo nº 2.325

Livro nº 02 Fls 73

Data 06/03/26

Hora 13:10

Aluísio Ramos

Secretaria

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Alto Alegre, apresento a seguinte MOÇÃO DE PROTESTO À FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DO DENOMINADO "CASO ORELHA", ocorrido no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

A crueldade com que o cão comunitário conhecido como "Orelha" foi tratado e morto por "adolescentes" causou profunda revolta em todo o Brasil. O caso ultrapassou fronteiras estaduais e alcançou repercussão nacional e internacional, gerando comoção social diante do nível de violência empregado contra um animal indefeso e reacendendo o debate sobre a banalização da crueldade e o desprezo pela vida.

Contudo, para além do ato bárbaro em si, a forma como as investigações vêm sendo conduzidas no âmbito estadual passou a gerar questionamentos e inquietação na opinião pública. Declarações iniciais e posteriores manifestações oficiais revelaram versões divergentes acerca das circunstâncias dos fatos, da qualidade das imagens divulgadas e da condução dos procedimentos investigativos.

Tais inconsistências, amplamente debatidas nas redes sociais e na imprensa, intensificaram a sensação de insegurança jurídica e desconfiança institucional por parte da população, especialmente diante de notícias sobre mudanças de versões, suspeitas de coação de depoentes e situações que podem configurar conflito de interesses ou comprometimento da imparcialidade investigativa.

É dever do Estado assegurar investigações sérias, imparciais e transparentes, sobretudo em casos que mobilizam a sociedade e envolvem possível prática de crime previsto no artigo 32 da Lei nº9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), cuja redação foi agravada pela lei nº14.064/2020, aumentando a pena para maus-tratos contra cães e gatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

A impunidade, real ou percebida, corrói a confiança nas instituições e fortalece a sensação de que o poder e a influência podem se sobrepor à justiça.

Diante da repercussão nacional do caso e da necessidade de restabelecer a credibilidade das investigações, mostra-se pertinente e juridicamente possível a federalização do feito, com a atuação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, garantindo independência, neutralidade e maior segurança jurídica ao processo investigativo.

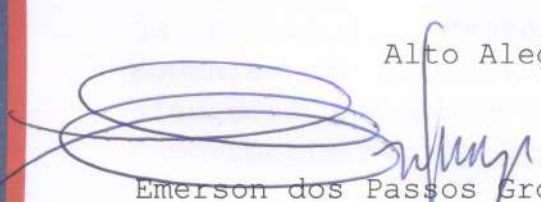
A federalização, neste contexto, não representa desconfiança generalizada das instituições locais, mas sim medida excepcional voltada à preservação do interesse público, da lisura do procedimento e da credibilidade do sistema de Justiça.

Por essas razões, a Câmara Municipal de Alto Alegre apela às autoridades competentes para que seja promovida a federalização das investigações do "Caso Orelha", assegurando transparência, imparcialidade e efetiva responsabilização dos envolvidos, caso comprovadas as condutas criminosas.

Que este gesto não seja apenas um posicionamento institucional, mas uma manifestação clara de que a violência contra animais não pode ser relativizada, minimizada ou tratada como fato de menor relevância.

Respeito à vida, toda ela, é o mínimo que se espera de uma sociedade civilizada.

Alto Alegre, 05 de março de 2026.


Emerson dos Passos Gropo
Vereador


Natália Fernandes de Souza
Vereadora